

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

DENOMINA O PRÓPRIO PÚBLICO INTERSEÇÃO EM CÍRCULO LOCALIZADA NO ENCONTRO DAS RUAS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO, SANTO ANTÔNIO DO LIMOEIRO E SETE DE SETEMBRO COMO “ROTATÓRIA EGUINHA POCOTÓ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com base no Art. 65, Inc. XIX; Art. 166, ambos da Lei Orgânica e no Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Goianá aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o próprio público INTERSEÇÃO EM CÍRCULO, localizada no encontro das Ruas José Ribeiro de Castro, Santo Antônio do Limoeiro e Sete de Setembro como "ROTATÓRIA EGUINHA POCOTÓ".

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Goianá-MG autorizado a proceder no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação com a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
20 de maio de 2020

André Ladeira
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

O largo onde está localizada a interseção em círculo foi o ponto de encontro de alguns moradores para a criação do bloco carnavalesco Eguinha Pocotó, fato ocorrido há aproximadamente vinte anos. Desde então, passou a ser o local de encontro, concentração e saída do loco para as festividades anuais do carnaval.

A denominação, ora proposta, visa valorizar e reconhecer o primeiro bloco de carnaval criado nesta cidade, cujo costume e pretensão é proporcionar momentos de diversão, brincadeira e desconcentração sobretudo no período de carnaval, mas também em momentos outros, quando seus participantes se organizam e se concentram no largo da tríplice fronteira de ruas, para assistirem partidas de futebol da seleção brasileira, entre outros eventos.

O principal bordão propagado pelo bloco *Eguinha Pocotó* é: “Vem ser feliz com a Pocotó!”. O bloco mantém seu costume de concentração das famílias e o que se vê nos momentos de festas que promovem, é uma oportunidade de brincadeiras e diversão de pessoas de 0 a 100 anos.

Por estas razões, colocamos para o crivo dos Vereadores a proposta de denominação da Rotatória mencionada de *Eguinha Pocotó*, visando perpetuar o nome de uma agremiação que vem difundindo a alegria e desconcentração das pessoas em momentos festivos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
20 de maio de 2020

André Ladeira
Presidente da Câmara